



Direção Geral

EDITAL Nº 076/2026/CAV

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina **"Tópicos Especiais em Saúde Animal - Resistência aos Antimicrobianos na Saúde Única"**, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina **TESRAS - "Tópicos Especiais em Saúde Animal - Resistência aos Antimicrobianos na Saúde Única"**, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que a disciplina será **concentrada no seguinte período: nos dias 3, 4 e 5/11 e nos dias 16, 17, 18 e 19/11/2026** no seguinte horário: manhã - 8h às 12h e tarde - 14h às 18h no formato híbrido.
- Art. 3º Estabelecer o período de **23/10/2026 à 03/11/2026**, para que os **alunos regulares** dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.
- § 1.º Preencher e assinar o formulário de **[AUTORIZAÇÃO PARA AJUSTE DE MATRÍCULA](#)**
- § 2.º A matrícula dos **alunos regulares** deve ser efetivada, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente via internet, no seguinte endereço eletrônico **<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=686>**).
- Art. 4º Estabelecer o período de **23/10/2026 à 03/11/2026**, para solicitação e efetivação de matrícula como **aluno especial** e os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no *caput* do artigo 3º deste edital):
- I. Preencher e assinar, corretamente o Formulário de **[Requerimento de Matrícula como Aluno Especial](#)** ;
 - II. Obter junto a professora **Sandra Maria Ferraz** e-mail **sandra.ferraz@udesc.br**, parecer favorável à efetivação de matrícula, em



Direção Geral

campo próprio do formulário de "[Requerimento de Matrícula como Aluno Especial](#)";

OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, a professora **Sandra**, no ato da obtenção de parecer: histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação; diploma de graduação (somente para interessados graduados).

§ 1.º Os requisitos e documentos exigidos para alunos especiais estão estipulados no [edital nº 050/2026/CAV](#).

§ 2.º Acessar o link abaixo, no período de **23/10/2026 à 03/11/2026** para solicitar a efetivação de matrícula:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=687>

Art. 5º Designar o Prof. Dr. Ubirajara Maciel da Costa como professor responsável pela disciplina.

Art. 6º Estabelecer o "**CEDIMA**" do CAV/UDESC, como local de realização das aulas.

Art. 7º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.

Art. 10º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 23 de outubro de 2026.

Adelar Mantovani

Diretor Geral do CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F91T6MH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELAR MANTOVANI em 23/10/2026 às 14:57:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI2ODRfNDI2OTRfMjAyNI9GOTFUNK1IMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042684/2026** e o código **F91T6MH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.